



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA A FASE DE HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02-2026-CAM

Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026, às 10h, nas dependências da Câmara Municipal de Macaúbas, localizada na Rua Artur Antônio Costa, nº 48, Centro, Macaúbas-BA, foi realizada a sessão pública destinada à fase de habilitação, no âmbito do Processo de Dispensa de Licitação nº 01-2026, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO APOIAR O PODER LEGISLATIVO NO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, NA OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E NA MELHORIA DA EFICIÊNCIA E REGULARIDADE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

A sessão foi conduzida pelo Agente de Contratação, Sr. Edimilson Meira Santos, designado pelo Decreto Legislativo nº 106/2024.

Conforme registrado na ata anterior, a empresa ATILA PASSOS BATISTA SAMPAIO, inscrita no CNPJ nº 47.982.796/0001-99, foi classificada provisoriamente em primeiro lugar por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor total de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

Atendendo à convocação da Administração, a empresa encaminhou a documentação de habilitação dentro do prazo previsto, por meio do e-mail oficial indicado no edital, no dia 03 de fevereiro de 2026. As cópias dos e-mails com os documentos enviados foram devidamente juntadas aos autos do processo.

Procedeu-se à análise da documentação apresentada, nos termos do Aviso de Contratação Direta e das exigências contidas no Termo de Referência, com base nos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021. Após a verificação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, constatou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências previstas, estando devidamente habilitada para a contratação.

Diante disso, foi declarada habilitada e consagrada como vencedora da Dispensa de Licitação nº 01-2026 a empresa ATILA PASSOS BATISTA SAMPAIO, permanecendo o processo apto à adjudicação e homologação por parte da autoridade competente.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelo Agente de Contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, torna pública esta DECISÃO, considerando, os termos do Edital da Dispensa de Licitação nº 01-2026.

Macaúbas/BA, 04 de fevereiro de 2026.

EDIMILSON MEIRA SANTOS
Agente de Contratação
Decreto Legislativo nº 106/2024
Câmara Municipal de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02-2026-CAM
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-2026

OBJETO: prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área de gestão, acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos, visando apoiar o poder legislativo no cumprimento das cláusulas contratuais, na observância da legislação aplicável e na melhoria da eficiência e regularidade da execução contratual

CONTRATADA: ATILA PASSOS BATISTA SAMPAIO;

CNPJ: 47.982.796/0001-99;

ENDEREÇO: Rua Heretiano Alves, nº 28, Centro;

CIDADE/ESTADO: Maragogipe-BA;

CEP: 44.420-000;

REPRESENTANTE LEGAL: ATILA PASSOS BATISTA SAMPAIO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: A futura contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e posterior publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, RATIFICO/HOMOLOGO o processo em epígrafe, conforme documentos anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas, 04 de fevereiro de 2026.

RICARDO AZEVEDO LONGA
Presidente
Câmara Municipal de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato Resumido do Termo de Contrato nº 02-2026, Processo Administrativo nº 02-2026-CAM, Dispensa de Licitação nº 01-2026-DI. Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 13.225.057/0001-30, com sede na Rua Artur Antônio Costa, nº 48, Centro, Macaúbas - Bahia, neste ato representada pelo Presidente desta Casa Legislativa, Sr. RICARDO AZEVEDO LONGA, e do outro lado a Contratada: ATILA PASSOS BATISTA SAMPAIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ sob o nº 47.982.796/0001-99, sediada na Rua Heretiano Alves, nº 28, Centro, Maragogipe-BA, CEP.: 44.420-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ATILA PASSOS BATISTA SAMPAIO, sócio. Objeto do Contrato: prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área de gestão, acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos, visando apoiar o poder legislativo no cumprimento das cláusulas contratuais, na observância da legislação aplicável e na melhoria da eficiência e regularidade da execução contratual. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021. Valor Total: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Período Contratual: 04 de fevereiro de 2026 até 03 de fevereiro de 2027. Data da Assinatura: Macaúbas/BA, 04/02/2026.